



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

**19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2021**

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.941/0001-64, situada na Rua Vazulmiro Dutra, n.º 161, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO VILSON BERNARDI, doravante denominado de CONTRATANTE, e, de outro lado, **CAIANE HELENA BERNARDI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.454.537/0001-09, com sede neste Município, neste ato representada por **Valdir Bernardi**, inscrito no CPF/MF sob n.º 637.265.990-53, doravante denominado de CONTRATADO e firmado o contrato nas seguintes cláusulas e condições:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo de licitação **Pregão Presencial n.º 20/2021**, regendo-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**Cláusula Primeira – Do Objeto e das Condições de Prestação dos Serviços**

Constitui objeto do presente a prestação de serviços para transporte escolar com veículo onibus com capacidade de 46 (quarenta e seis passageiros), placa IPS 0420, para o serviço de transporte de alunos, conforme itinerário abaixo relacionado:

**ITEM 03 – 27.336KM - ROTEIRO 3**

6:00 Iraí, Corticeira, Roncador, Diotti, Biribio, Sanga do Índios, Goretti, Taunay, Marechal.

11:00 Iraí, Lote 18, Farinhas Grande, (entrada Müller), Linha Chagas, São Pedro (Pereira), Gema Lira, Goretti.

11:40 Goretti, Sanga dos Índios, Roncador, Corticeira, Iraí, Taunay, Casa da Criança, Prefeitura.

17:00 Prefeitura, Casa da Criança, Ponte Preta, Goretti, Roncador, Corticeira, Iraí.

**KM = 134 km/dia**

**VALOR DO KM: R\$ 4,87**

- prestação de serviços para transporte escolar com veículo microônibus com capacidade de 24 (vinte e quatro) passageiros sentados, **placa KVG 7B58**, para o serviço de transporte de alunos, conforme itinerário abaixo relacionado:

**ITEM 06-26.316KM- ROTEIRO 06**

6:30 Prefeitura, Vila Operária, Casa da Criança, Vila Lurdes, Vila Salete, Sanga Meneghetti, Br, Gapar, Casa da Criança, APAE, Marechal, Taunay, Prefeitura.

11:30 Prefeitura, APAE, Marechal, Taunay, Casa da Criança, Gaspar, Br, Meneghetti, entrada Ortiz, Vila Salete, retorna Vila Lurdes, Taunay, Casa da Criança, Prefeitura.

16:45 Prefeitura, Casa da Criança, Gaspar, Meneghetti, Vila Salete, Sanga Escondida, Duas Pontes, Camboatã, Paredão, Ramal, Iraí.

**Km = 129**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**  
*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

**Valor por km: R\$ 4,81**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal, 21 de agosto de 2023

MUNICÍPIO DE IRAI- RS  
ANTONIO VILSON BERNARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

CAIANE HELENA BERNARDI  
P.P.VALDIR BERNARDI  
CONTRATADA

CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO  
ASSESSOR JURÍDICO – OAB n.º 35.297

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_